

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2018

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) Aditivo
foi publicado(a) no Quadro de Avisos e
Publicações na sede do Cispara
nesta data, para os devidos fins de direito.
Pará de Minas/MG, 29/03/19

[Assinatura]
Assinatura

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º
02/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ
E A PESSOA JURÍDICA ACOLHER
MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA-EPP.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, com endereço à Avenida Orlando Maurício dos Santos, n.º 222, Bairro Senador Valadares, Pará de Minas (MG), CEP 35.661-034, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.260.691/0001-25, neste ato, representado por seu Presidente, senhor Renato de Faria Guimarães, e a pessoa jurídica **ACOLHER MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 28.224.815/0001-73, com sede na Rua Melo Sobrinho, n.º. 130, Bairro Centro, CEP 35.660-970, na cidade de Pará de Minas/MG, ora de nominada CREDENCIADA, neste ato, representada pelo senhor Philipe Melgaço Mendes, inscrito no CPF sob o n.º. 061.505.646-65, RG MG-11.158.028, RESOLVEM, com base no Processo de Credenciamento n.º. 01/2018, que tem como objeto a contratação de serviços médicos especializados na área de angiologia, cardiologia e pneumologia, para atendimento da demanda dos Municípios que integram o CISPARÁ, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento n.º. 02/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em **12 de abril de 2019** e finalizando em **11 de abril de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato

[Assinaturas]

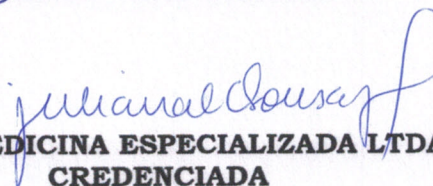


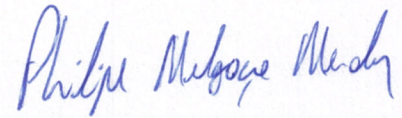
originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 29 de março de 2019.


RENATO DE FARIA GUIMARÃES
PRESIDENTE DO CISPARÁ

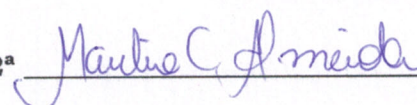

ACOLHER MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA-EPP
CREENCIADA





Testemunhas:

1ª  CPF 054406996-24

2ª  CPF 004464076-58